



PORTARIA Nº 011, DE 05 DE MARÇO DE 2026

**CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO
TÉCNICO E NOMEIA MEMBROS PARA
COMPOSIÇÃO DO GRUPO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 19/2026/GP e da ALES, que trata da vigência da Lei Estadual nº 10.600/2016, especialmente quanto aos elementos técnicos e territoriais descritos em seu Anexo I, bem como a superveniência da Lei Estadual nº 12.686/2025, que acrescentou o art. 3º-A ao referido diploma legal, estabelecendo a necessidade de anuência formal dos Municípios envolvidos acerca dos limites territoriais ali definidos;

CONSIDERANDO que a alteração legislativa introduziu exigência expressa de manifestação formal dos Municípios confrontantes quanto à consolidação dos marcos divisórios descritos no Anexo I da Lei nº 10.600/2016, impondo prévia verificação técnica acerca da correspondência entre os limites ali descritos e a realidade fática, cartográfica e georreferenciada atualmente existente;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho Técnico, com a finalidade de:

- I. Proceder à análise minuciosa dos elementos descritivos constantes do Anexo I da Lei nº 10.600/2016;
- II. confrontar as descrições legais com dados cartográficos oficiais, memoriais descritivos, mapas georreferenciados e marcos físicos existentes;
- III. Identificar eventual divergência técnica, sobreposição territorial ou inconsistência material;
- IV. Elaborar Relatório Técnico Conclusivo atestando a conformidade, ou apontando eventuais inconsistências dos limites indicados na legislação estadual.



Art. 2º Ficam designados para compor o grupo de trabalho técnico os seguintes membros:

I – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Titular: Marcos Tadeu Silva Barros

Suplente: Ingrid Gonçalves Giesta Dias

II – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Eliandro Verly Alamon

III – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Márcio Menegussi Menon

IV – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Titular: Alcemir Lourenço Santos

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua, 05 de março de 2026.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal